



Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Primeiro Semestre de 2015

ÍNDICE

1.	Introdução	2
2.	Dados sobre a atividade desenvolvida pela INTERBOLSA	3
2.1	Enquadramento Institucional	3
2.2	Enquadramento de Mercado	3
2.3	Evolução da atividade no período	4
2.3.1	Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários	5
2.3.2	Sistemas de Liquidação	15
2.3.3	Agência Nacional de Codificação	19
3.	Sumário do Relatório Anual sobre Práticas de Governo da Sociedade e de Controlo Interno	20
4.	Informação Financeira	23
5.	Demonstrações Financeiras	28
6.	Declaração sobre a conformidade da informação financeira apresentada	73
7.	Composição dos Órgãos Sociais	74

1. INTRODUÇÃO

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, Euronext Lisbon).

Esta sociedade anónima tem por objeto a gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A missão da INTERBOLSA consiste em:

- fornecer aos intervenientes no mercado de capitais, instituições financeiras e entidades emitentes, sistemas de registo, depósito e guarda de valores mobiliários e sistemas de liquidação das transações sobre esses mesmos valores;
- contribuir para o desenvolvimento e eficiência do mercado de capitais, nomeadamente no que se refere às áreas de liquidação e custódia, através da disponibilização de serviços de qualidade superior e de infraestruturas que respondam com segurança e fiabilidade às necessidades dos agentes de mercado, criando deste modo condições competitivas, reduzindo riscos sistémicos e acautelando os direitos dos investidores.

Na realização da sua Missão, a INTERBOLSA prossegue um conjunto de atividades nas seguintes áreas de atuação:

- Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários;
- Sistemas de Liquidação;
- Agência Nacional de Codificação.

2. DADOS SOBRE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA INTERBOLSA

2.1 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, Euronext Lisbon).

Enquanto sociedade totalmente detida pela Euronext Lisbon, a INTERBOLSA é, atualmente, parte integrante da Euronext - a bolsa na zona Euro líder de mercado no sector das grandes empresas, com uma sólida e diversificada base de clientes internacionais e nacionais.

A INTERBOLSA rege-se pelo disposto nos respetivos Estatutos, no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro (Lei das Entidades Gestoras ou LEG), no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como em outra legislação aplicável.

2.2 ENQUADRAMENTO DE MERCADO

A economia nacional apresentou no primeiro semestre de 2015 sinais claros de recuperação.

O PIB registou, durante o primeiro trimestre de 2015, um crescimento homólogo em volume de 1,5%, que compara com a variação de 0,6% registada do trimestre anterior.

O Índice de Preços no Consumidor (IPC) apresentou uma variação homóloga mensal de 0,8% em junho (1,0% em maio), observando-se uma taxa de variação de 0,5% na componente de bens (0,6% no mês anterior) e de 1,2% na de serviços (1,4% em maio).

As condições de financiamento à economia continuam a refletir uma contração do crédito concedido a empresas por bancos residentes, que em maio voltou a contrair 2,9%, em variação anual. O crédito a particulares também continua a regredir, apresentando em maio uma queda também no valor de 2,9%.

As taxas de juro de longo prazo da dívida pública, após a correção registada em 2013 e 2014, tiveram no primeiro semestre de 2015 um período de estabilização à volta dos 3%, apesar das perturbações mais recentes relacionadas com a crise da Grécia.

2.3 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE NO PERÍODO

A atividade da INTERBOLSA no primeiro semestre de 2015, em termos comparativos face ao mesmo período do ano anterior, apresenta um decréscimo nos valores sob gestão desta entidade gestora, explicado principalmente pela redução do número de emissões no segmento de dívida privada e de *warrants*. O decréscimo das emissões de dívida sob gestão da INTERBOLSA justifica a redução do processamento de operações de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos principalmente no que concerne ao pagamento de juros.

A atividade dos Sistemas de Liquidação geridos pela INTERBOLSA apresentou igualmente, no final do primeiro semestre de 2015, uma tendência negativa. Efetivamente, o número de instruções apresentadas aos sistemas de liquidação geridos pela INTERBOLSA no decurso do semestre em análise, teve uma evolução negativa, tanto no que concerne ao Sistema de Liquidação em geral - responsável pela liquidação das operações realizadas em mercado e em sistemas geridos pela Euronext Lisbon e garantidas pela LCH.Clearnet, S.A. - como no que respeita às operações OTC (*over-the-counter*) e de realinhamento, liquidadas através do Sistema de Liquidação *real time* (SLrt).

O Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME), que permite o pagamento de rendimentos e a liquidação financeira de operações de mercado não garantidas e *over-the-counter* em moeda diferente do Euro, apresenta um ligeiro acréscimo de atividade face ao volume homólogo do ano anterior, fruto do acréscimo do número de emissões em moeda estrangeira sob gestão da INTERBOLSA.

2.3.1 SISTEMAS CENTRALIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS

O Sistema Centralizado de Valores Mobiliários é formado por um conjunto interligado de contas através do qual se processa a constituição e a transferência dos valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade dos valores mobiliários em circulação e dos direitos sobre eles constituídos.

Participam nos Sistemas Centralizados geridos pela INTERBOLSA, as Entidades Emitentes, os Intermediários Financeiros e os participantes especiais filiados nos Sistemas.

FILIADOS

Em 30 de junho de 2015, a INTERBOLSA contava com 32 filiados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários e nos Sistemas de Liquidação por si geridos, todos representados por instituições financeiras. Em termos homólogos, o número de Intermediários Financeiros manteve-se constante face a Junho de 2014.

Além dos filiados acima referidos, são igualmente participantes nos Sistemas geridos pela INTERBOLSA, o Banco de Portugal, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E, a LCH.Clearnet, S.A, a OMIClear - Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, SGCCCC, S.A., e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, enquanto entidade gestora do Sistema de Indemnização aos Investidores.

A Euronext Paris assume, desde março de 2014, a qualidade de participante especial nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários geridos pela INTERBOLSA.

EMISSIONES SOB GESTÃO DA INTERBOLSA

No final do primeiro semestre de 2015, encontravam-se sob gestão dos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários 2.932 emissões de valores mobiliários, contra as 3.547 registadas no período homólogo do ano anterior. Assim, em termos absolutos, verificou-se um decréscimo de 615 emissões de valores mobiliários face às contabilizadas em junho do ano precedente.

O total das emissões acima referido encontrava-se avaliado, em termos de valor nominal, em cerca de 275 mil milhões de euros, valor que representa um decréscimo homólogo de 4,4 por cento. Em termos absolutos, o valor das emissões sob gestão da INTERBOLSA apresenta um decréscimo de 13 mil milhões de euros se comparado com o montante nominal registado no primeiro semestre de 2014.

Valores Mobiliários sob gestão da INTERBOLSA	30 - Junho – 2015			30 - Junho – 2014		
	Nº Emissões	Quantidade Valores Mobiliários	Montante Valor Nominal (10 ^{^3} €)	Nº Emissões	Quantidade Valores Mobiliários	Montante Valor Nominal (10 ^{^3} €)
Ações	490	424.215.380.611	55.306.789	501	374.099.961.612	55.270.425
Dívida	906	10.350.072.511.770	219.235.787	1.114	9.457.260.178.118	231.786.066
Dívida Pública	27	10.258.669.669.483	116.652.196	28	9.365.894.257.388	113.623.442
Obrigações do Tesouro e Outras	19	10.245.360.074.394	103.342.601	17	9.346.898.803.855	94.627.988
Bilhetes do Tesouro	8	13.309.595.089	13.309.595	11	18.995.453.533	18.995.454
Dívida Privada	879	91.402.842.287	102.583.591	1.086	91.365.920.730	118.162.624
Obrigações (1)	845	80.552.147.148	100.641.724	1.057	80.595.218.754	115.730.467
Val Conv Ord Emit (2)	0	0	0	0	0	0
VMOC's (3)	2	135.000.000	135.000	1	55.000.000	55.000
Papel Comercial	28	32.063	1.699.710	24	38.900	2.270.000
Títulos de Participação	4	10.715.663.076	107.157	4	10.715.663.076	107.157
Outros	1.536	2.077.238.628	300.000	1.932	2.087.781.432	300.000
Unidades de Participação	34	1.001.544.133	0	18	779.301.103	0
Warrants	1.204	632.450.000	0	1.613	858.400.000	0
Certificados	289	443.240.000	0	283	450.073.200	0
Valores Estruturados	8	1.495	0	17	4.129	0
Outros Valores Destacados	1	3.000	300.000	1	3.000	300.000
Total valores sob gestão da INTERBOLSA	2.932	10.776.365.131.009	274.842.576	3.547	9.833.447.921.162	287.356.491

(1) Inclui Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, Obrigações Hipotecárias e Obrigações Titularizadas. (2) Valores Mobiliários Convertíveis p/ Ordem da Emitente. (3) Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis.

Pela análise do quadro acima, o segmento de ações apresenta um decréscimo no número de emissões (-2,2%, o que equivale a menos 11 emissões), tendo o valor nominal deste tipo de valores mobiliários apresentado um ténue acréscimo homólogo (+0,1%).

No que diz respeito às emissões de dívida, analisadas conjuntamente, foram contabilizadas no final do primeiro semestre menos 208 emissões do que no mesmo período do ano anterior, tendo o montante nominal decrescido 5,4 por cento.

Esta variação é explicada pelo decréscimo das emissões no segmento de dívida privada (menos 207), que representam um decréscimo homólogo em termos de montante de valor nominal sob gestão da INTERBOLSA de 13,2 por cento.

No segmento da Dívida Pública, no final do primeiro semestre de 2015, encontravam-se sob gestão da INTERBOLSA 19 obrigações do Tesouro e outras similares e 8 emissões de Bilhetes do Tesouro.

Comparativamente com igual período do ano anterior, denotou-se um acréscimo de 2 emissões de dívida pública de longo prazo e um decréscimo de 3 emissões de curto prazo. No que concerne aos montantes nominais registados, a dívida pública de longo prazo apresenta um acréscimo homólogo de 9,2 por cento, tendo o montante nominal de Bilhetes de Tesouro decrescido 29,9 por cento.

A evolução da atividade dos *warrants* no decurso do semestre apresenta uma evolução negativa, encontrando-se registadas, no final do primeiro semestre de 2015, 1.204 emissões deste segmento, contra as 1.613 emissões registadas no período homólogo.

EXERCÍCIO DE DIREITOS E OUTROS EVENTOS

O exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos constitui uma das principais atividades dos Sistemas Centralizados de valores mobiliários, geridos pela INTERBOLSA.

Total Eventos	30-Junho-2015	30-Junho-2014	Var.(%)
Exercício de Direitos			
Nº Operações	4.031	4.461	-9,6%
Quantidade Valores Mobiliários	6.263.747.571.886	6.323.363.797.941	-0,9%
Montante (10 ³ Eur)	31.397.769	40.473.180	-22,4%
Outros Eventos			
Nº Operações	4	2	100,0%
Quantidade Valores Mobiliários	5.057.644	55.000.000	-90,8%
Montante (10 ³ Eur)	3	55.000	-100,0%
Totais			
Nº Operações	4.035	4.463	-9,6%
Quantidade Valores Mobiliários	6.263.752.629.530	6.323.418.797.941	-0,9%
Montante (10³ Eur)	31.397.772	40.528.180	-22,5%

Fruto do decréscimo do número de emissões registadas, no primeiro semestre de 2015 foram processadas 4.035 operações de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos, menos 428 operações do que as realizadas no mesmo período de 2014, representando um decréscimo homólogo de 9,0 por cento. No mesmo sentido variou o montante envolvido nestas operações que, face ao semestre homólogo do ano anterior, apresenta um decréscimo de 22,5 por cento, tendo esse valor ascendido a 31.398 milhões de euros, contra os 40.528 milhões de euros registados em junho de 2014.

Nos pontos seguintes é apresentada, de forma detalhada, uma análise à atividade desenvolvida pelos Sistemas Centralizados de valores mobiliários, nos itens relativos a exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos.

- **PAGAMENTO DE JUROS E OUTRAS REMUNERAÇÕES**

No primeiro semestre de 2015 a INTERBOLSA processou 1.277 operações de pagamento de juros, sendo 15 relativas a emissões de dívida do Estado e 1.262 provenientes de emissões de dívida privada.

Pagamento de Juros e Rendimentos Equiparados	30-Junho-2015	30-Junho-2014	Var.(%)
Dívida Pública – Obrigações			
Nº Operações	15	15	0,0%
Quantidade Valores Mobiliários	5.967.997.868.168	5.572.437.960.254	7,1%
Montante (10 ³ Eur)	2.682.257	2.517.139	6,6%
Dívida Privada – Obrigações			
Nº Operações	1.153	1.385	-16,8%
Quantidade Valores Mobiliários	71.552.733.215	71.561.764.235	0,0%
Montante (10 ³ Eur)	1.517.962	2.156.019	-29,6%
Dívida Privada - Out. Títulos Dívida (*)			
Nº Operações	109	98	11,2%
Quantidade Valores Mobiliários	55.079.064	7.965.622.244	-99,3%
Montante (10 ³ Eur)	33.133	49.427	-33,0%
Totais			
Nº Operações	1.277	1.498	-14,8%
Quantidade Valores Mobiliários	6.039.605.680.447	5.651.965.346.733	6,9%
Montante (10 ³ Eur)	4.233.352	4.722.585	-10,4%

(*) Inclui Títulos de Participação, Papel Comercial, Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, Obrigações Hipotecárias, Obrigações Titularizadas, Valores Estruturados e Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOC's)

Em termos globais, o número de operações processadas diminuiu 14,8 por cento, tendo o montante de juros pago ascendido a 4.233 milhões de euros, que compara com 4.723 milhões de euros pagos no período homólogo do ano anterior (-10,4%).

- **AMORTIZAÇÕES E LIQUIDAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

No que se refere ao processamento de amortizações de emissões de dívida, durante o primeiro semestre de 2015 foram processadas 397 operações, representando um acréscimo de 6,7 por cento face a igual período do ano anterior.

O montante total de dívida amortizado ascendeu a 20.104 milhões de euros, representando um decréscimo homólogo de 35,6 por cento.

Pagamento de Amortizações	30-Junho-2015	30-Junho-2014	Var.(%)
Dívida Pública – Obrigações			
Nº Operações	0	1	-100,0%
Quantidade Valores Mobiliários	0	440.130.004.000	-100,0%
Montante (10 ^{^3} Eur)	0	4.376.300	-100,0%
Dívida Pública - Bilhetes do Tesouro			
Nº Operações	6	5	20,0%
Quantidade Valores Mobiliários	10.302.829.214	10.320.989.500	-0,2%
Montante (10 ^{^3} Eur)	9.068.677	9.442.107	-4,0%
Dívida Privada – Obrigações			
Nº Operações	284	274	3,6%
Quantidade Valores Mobiliários	26.475.806	14.199.889	86,5%
Montante (10 ^{^3} Eur)	7.281.459	11.181.531	-34,9%
Dívida Privada - Out. Títulos Dívida (*)			
Nº Operações	107	92	16,3%
Quantidade Valores Mobiliários	75.682	317.697	-76,2%
Montante (10 ^{^3} Eur)	3.754.129	6.222.118	-39,7%
Totais			
Nº Operações	397	372	6,7%
Quantidade Valores Mobiliários	10.329.380.702	450.465.511.086	-97,7%
Montante (10 ^{^3} Eur)	20.104.265	31.222.056	-35,6%

(*) Inclui Títulos de Participação, Papel Comercial, Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, Obrigações Hipotecárias, Obrigações Titularizadas, Valores Estruturados e Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOC's)

- **DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO**

No que concerne ao pagamento de dividendos de ações e de rendimentos de unidades de participação, no primeiro semestre de 2015 foram processadas 66 operações deste tipo, menos 8 do que as contabilizadas no final do primeiro semestre de 2014.

O valor pago a título de rendimentos aos acionistas e aos subscritores de unidades de participação, cujo montante ascendeu a 2.665 milhões de euros contra 2.934 milhões de euros pagos em igual período de 2014, representa um decréscimo percentual de 9,2.

Dividendos /Rendimentos UP's:		30-Junho-2015	30-Junho-2014	Var.(%)
Ações				
	Nº Operações	65	71	-8,5%
	Quantidade Valores Mobiliários	211.550.691.080	217.381.590.590	-2,7%
	Montante (10 ³ Eur)	2.663.735	2.813.801	-5,3%
Unidades Participação				
	Nº Operações	1	3	-66,7%
	Quantidade Valores Mobiliários	0	453871175	-100,0%
	Montante (10 ³ Eur)	800	120095	-99,3%
Totais				
	Nº Operações	66	74	-10,8%
	Quantidade Valores Mobiliários	211.550.691.080	217.835.461.765	-2,9%
	Montante (10 ³ Eur)	2.664.535	2.933.896	-9,2%

- **EXERCÍCIO DE WARRANTS E CERTIFICADOS**

O decréscimo do número de *warrants* sob gestão da INTERBOLSA explica a diminuição do número de operações de exercício de *warrants* registado no primeiro semestre de 2015. Em termos absolutos foram efetuadas 2.253 operações, menos 246 do que as registadas no período homólogo do ano anterior (-9,8%).

O montante envolvido nestas operações apresenta igualmente um decréscimo homólogo, cifrando-se, em termos absolutos, em cerca de 55 milhões de euros que compara com 65 milhões de euros processados entre janeiro e junho de 2014.

Exercício de Warrants e Certificados		30-Junho-2015	30-Junho-2014	Var.(%)
Warrants				
	Nº Operações	2.253	2.499	-9,8%
	Quantidade Valores Mobiliários	1.176.850.000	1.377.000.000	-14,5%
	Montante (10 ³ Eur)	55.445	65.290	-15,1%
Certificados				
	Nº Operações	5	0	100,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	3.550.000	0	100,0%
	Montante (10 ³ Eur)	604	0	100,0%
Totais				
	Nº Operações	2.258	2.499	-9,6%
	Quantidade Valores Mobiliários	1.180.400.000	1.377.000.000	-14,3%
	Montante (10 ³ Eur)	56.049	65.290	-14,2%

Refira-se ainda que, no decurso do primeiro semestre de 2015, foram processadas 5 operações relativas a exercício de certificados, não havendo registo de idêntico processamento no primeiro semestre de 2014.

- **ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS**

Alterações Societárias		30-Junho-2015	30-Junho-2014	Var.(%)
Subscrições de capital				
	Nº Operações	1	1	0,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	0	1.607.033.212	-100,0%
	Montante (10 ³ Eur)	0	1.044.572	-100,0%
Incorporação de reservas				
	Nº Operações	7	3	133,3%
	Quantidade Valores Mobiliários	52.881.346	774.886	6724,4%
	Montante (10 ³ Eur)	52.973	1.175	4408,3%
Redução de capital				
	Nº Operações	21	9	133,3%
	Quantidade Valores Mobiliários	935.754.057	83.360.259	1022,5%
	Montante (10 ³ Eur)	4.228.694	411.556	927,5%
Fusão de empresas				
	Nº Operações	4	3	33,3%
	Quantidade Valores Mobiliários	92.784.254	240.000	38560,1%
	Montante (10 ³ Eur)	57.901	999	5695,9%
Cisão de empresas				
	Nº Operações	0	1	-100,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	0	29.070.000	-100,0%
	Montante (10 ³ Eur)	0	29.070	-100,0%
Totais				
	Nº Operações	33	17	94,1%
	Quantidade Valores Mobiliários	1.081.419.657	1.720.478.357	-37,1%
	Montante (10 ³ Eur)	4.339.568	1.487.372	191,8%

No primeiro semestre de 2015 foram processadas, pelos Sistemas Centralizados de valores mobiliários, 33 operações relativas a alterações de capital e alterações societárias (contra as 17 processadas no período homólogo de 2014).

No decurso do período em análise, foram processadas 7 operações de aumento de capital na modalidade de incorporação de reservas, 21 operações de redução de capital e 4 operações relativas a fusão de empresas. Refira-se ainda que foi processada pelo Sistema uma operação de aumento de capital por subscrição, não tendo sido subscrita qualquer quantidade de ações.

As operações relativas a alterações de capital e alterações societárias representaram, em termos de montante, 4.340 milhões de euros, contra 1.487 milhões de euros registados no período homólogo do ano anterior.

- **OUTROS EVENTOS**

No primeiro semestre de 2015 foram ainda registadas 2 operações relativas a renominalização de capital social e uma operação de exercício de valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis (VMOC's).

MOVIMENTAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ENTRE CONTAS

A INTERBOLSA processa a movimentação física de valores mobiliários, dentro da mesma conta e entre contas do mesmo ou de diferentes Intermediários Financeiros, tanto para efeito de liquidação física de operações como para a mera transferência de valores.

Durante o primeiro semestre de 2015, foram realizados, através dos sistemas geridos pela INTERBOLSA, 130.500 movimentos de transferência de valores mobiliários, contra os 173.925 realizados no mesmo período de 2014.

Assim, o número global de movimentos em conta realizados durante o semestre em análise representou, em termos homólogos, um decréscimo de 25 por cento, explicado essencialmente pelo decréscimo das transferências com efeito imediato.

Movimentação de valores	30-Junho- 2015		30-Junho- 2014	
	Nº Operações	Qt. Valores Mobiliários	Nº Operações	Qt. Valores Mobiliários
Processamento Imediato	107.099	3.583.491.023.256	145.108	3.383.120.992.605
Processamento Nocturno	23.326	394.815.253.214	27.246	161.968.441.444
Intervenção do BdP	0	0	1.523	3.156.926.441.345
Intervenção da LCH.Clearnet, S.A.	75	8.839.258	48	2.206.850
Totais	130.500	3.978.315.115.728	173.925	6.702.018.082.244

A variação registada no número de movimentos de valores mobiliários foi acompanhada pela variação na quantidade de valores objeto de transferência, que registou um decréscimo de 40,6 por cento (passando de 6.702 mil milhões de unidades de valores mobiliários no primeiro semestre de 2014 para 3.978 mil milhões no período em análise de 2015).

Em Novembro de 2014 o Banco de Portugal lançou a plataforma integrada para Gestão de Operações de Política Monetária (GOPM), que contempla o COLMS - Sistema de Gestão de Ativos de Garantia e Operações, e para a qual a INTERBOLSA desenvolveu as necessárias alterações aos seus Sistemas. Estas alterações visam permitir a comunicação entre o Banco de Portugal e esta entidade gestora, através do protocolo de comunicações SWIFT relativo à mobilização/desmobilização de valores mobiliários dados em garantia, no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, alterando assim a forma e o conteúdo das comunicações entre o Banco de Portugal, a INTERBOLSA e as instituições de crédito.

Tal facto justifica que em 2015 não haja registo de transferências efetuadas com intervenção do Banco de Portugal no que se refere a operações de colateralização e de cedência de fundos, mediante compra com acordo de revenda, normalmente incidindo sobre valores mobiliários representativos de dívida.

SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO

A INTERBOLSA prosseguiu a sua atividade de prestação regular de informação estatística e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, às Entidades Emitentes, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao Banco de Portugal, aos auditores e a outros participantes no mercado.

Uma das mais relevantes atividades da área de Serviços de Informação da INTERBOLSA é a disponibilização de um serviço que permite às Entidades Emitentes de valores mobiliários nominativos, emitidos sob a forma escritural ou titulada, o acesso a informação sobre a identificação dos titulares dos valores mobiliários por si emitidos, bem como, sobre a quantidade de valores detida por cada um.

O Sistema Centralizado gerido pela INTERBOLSA é formado por contas globais, abertas no sistema pelos Intermediários Financeiros filiados, que contêm, em cada momento, o somatório das contas de registo individualizado abertas pelos investidores, junto do Intermediário Financeiro (depositário/registador) por si escolhido. Assim, e de forma a dar cumprimento às solicitações de informação que lhe são dirigidas pelos emitentes, a INTERBOLSA solicita aos intermediários financeiros, participantes nos Sistemas por si geridos, informação sobre a identificação dos detentores dos valores mobiliários objeto do pedido e, após consolidação da informação recebida, remete-a à entidade requerente.

Durante o primeiro semestre de 2015, a INTERBOLSA registou 138 pedidos de identificação de titulares, o que representa, em termos comparativos face a igual período do ano anterior um decréscimo absoluto de 22 pedidos da mesma natureza. Os pedidos de identificação de titulares efetuados tiveram como objeto emissões de 123 entidades emitentes com valores sob gestão da INTERBOLSA, menos 13 do que em igual período do ano anterior.

O Portal da INTERBOLSA, na sua área reservada a Clientes, possibilita às Entidades Emitentes solicitarem informação sobre a identificação dos titulares dos valores nominativos por si emitidos e que se encontrem sob gestão junto desta entidade gestora.

2.3.2 SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO

A INTERBOLSA está incumbida da organização e gestão de Sistemas de Liquidação, tendo em vista assegurar a realização de transferências de dinheiro associadas a transferências de valores mobiliários ou a direitos inerentes e a garantias relativas a operações sobre valores mobiliários.

Os intermediários financeiros filiados na INTERBOLSA são participantes nos Sistemas de Liquidação, geridos por esta entidade gestora, os quais asseguram a liquidação física e financeira das operações realizadas em mercado, regulamentado e não regulamentado, bem como as operações realizadas fora de mercado e as demais movimentações de valores mobiliários presentes a estes Sistemas.

A INTERBOLSA gere os seguintes sistemas de liquidação:

- Sistema de Liquidação Geral;
- SLrt – Sistema de Liquidação *Real Time*
- SLME – Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira

O Sistema de Liquidação em geral e o SLrt registaram, de uma forma generalizada, um aumento na sua atividade durante o primeiro semestre de 2015, a qual será detalhada nos pontos seguintes. O SLME apresentou por sua vez um decréscimo de atividade, fruto da redução de emissões em moeda diferente de Euro, sob gestão da INTERBOLSA.

SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO GERAL

Durante o primeiro semestre de 2015, foram liquidadas no ciclo diurno do Sistema de Liquidação Geral, 117.443 instruções realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e garantidas pela LCH.Clearnet, S.A., tendo o montante global envolvido nestas operações ascendido a cerca de 11.133 milhões de euros.

Em termos comparativos, face ao período homólogo, foi registado um decréscimo de 17,7 por cento no número de instruções liquidadas. Esta tendência foi acompanhada pelo montante liquidado, que registou uma diminuição de 28,7 por cento face a igual período do ano anterior.

Instruções de Liquidação	30 - Junho – 2015	30 - Junho - 2014	Var.(%)
Ciclo Diurno			
. Operações Garantidas			
Nº Instruções	117.443	142.629	-17,7%
Quantidade Valores Mobiliários	38.231.122.817	58.642.385.458	-34,8%
Montante (10 ³ Eur)	11.132.986	15.603.705	-28,7%
. Operações Não Garantidas			
Nº Instruções	1.452	621	133,8%
Quantidade Valores Mobiliários	1.559.840	479.974	225,0%
Montante (10 ³ Eur)	14.694	4.766	208,3%
Totais			
Nº Instruções	118.895	143.250	-17,0%
Quantidade Valores Mobiliários	38.232.682.657	58.642.865.432	-34,8%
Montante (10 ³ Eur)	11.147.680	15.608.471	-28,6%

O número de instruções liquidadas decorrentes de operações realizadas em mercados geridos pela Euronext Lisbon e não garantidas pela LCH.Clearnet, S.A. ascendeu, durante o período em análise, a 1.452 instruções, contra as 621 submetidas a liquidação no período homólogo do ano anterior. No que se refere ao montante envolvido na liquidação deste tipo de operações, o valor registado foi de 14,7 milhões de euros, que compara com 4,8 milhões de euros realizados no primeiro semestre de 2014.

Assim, em termos globais, no primeiro semestre de 2015 o número de operações liquidadas pela INTERBOLSA referente a operações provenientes dos mercados geridos pela Euronext Lisbon, registou um decréscimo de 17,0 por cento, a que correspondem cerca de 118.895 instruções, com um montante de liquidação de 11.148 milhões de euros.

Foram apresentadas para nova tentativa de liquidação no Sistema de Liquidação SLrt e liquidadas, conforme informação do quadro abaixo, 13.037 instruções relativas a operações garantidas, que não tinham sido liquidadas no Sistema de Liquidação Geral, o que corresponde, em termos absolutos, a mais 100 instruções do que as realizadas no semestre homólogo do ano anterior.

Operações Garantidas liquidadas no SLrt	31 - Junho – 2014	31 - Junho – 2013	Var.(%)
Nº Instruções	13.037	12.937	0,8%
Quantidade Valores Mobiliários	2.243.336.732	3.203.817.032	-30,0%
Montante (10 ³ Eur)	978.732	1.343.414	-27,1%

A quantidade de valores mobiliários envolvida neste tipo de operações foi 30,0 por cento inferior à registada no primeiro semestre de 2014. Esta variação foi igualmente acompanhada pelo montante liquidado no Sistema de Liquidação em tempo real que, no semestre em análise, apresenta um valor 27,1 por cento inferior ao registado no semestre homólogo do ano anterior.

SLrt - SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO REAL TIME

O Sistema de Liquidação *real time* (SLrt) permite a liquidação de instruções DVP (*Delivery Versus Payment*, ou Entrega contra Pagamento) e FOP (*Free Of Payment*, ou Entrega Livre de Pagamento) num ambiente totalmente automatizado.

Instruções de Liquidação	30 - Junho – 2015	30 - Junho - 2014	Var.(%)
Instruções DVP			
Nº Instruções	262.584	329.904	-20,4%
Quantidade Valores Mobiliários	3.453.470.814.662	6.206.932.025.109	-44,4%
Montante (10 ³ Eur)	89.410.642	142.835.193	-37,4%
Instruções FOP			
Nº Instruções	53.775	60.124	-10,6%
Quantidade Valores Mobiliários	13.941.530.283.445	6.569.347.864.993	112,2%
Montante (10 ³ Eur)	0	0	
Totais			
Nº Instruções	316.359	390.028	-18,9%
Quantidade Valores Mobiliários	17.395.001.098.107	12.776.279.890.102	36,2%
Montante (10 ³ Eur)	89.410.642	142.835.193	-37,4%

Durante o primeiro semestre de 2015 foram submetidas para liquidação no Sistema de Liquidação *real time* 316.359 instruções, na sequência de uma menor utilização, por parte dos Intermediários Financeiros, dos sistemas geridos pela INTERBOLSA, registando-se um decréscimo de 18,9 por cento (menos 73.669 instruções), quando comparado com o número de operações concretizadas no mesmo período de 2014. Esta evolução foi, de igual forma, acompanhada pelo montante envolvido neste tipo de instruções. De facto, o montante liquidado cifrou-se em 89.411 milhões de euros, menos 37,4 por cento face ao período homólogo. A quantidade de valores mobiliários aumentou 36,2 por cento quando comparada com o mesmo período do ano anterior.

SLME - SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA

A INTERBOLSA tem em funcionamento, desde Março de 2008, o Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME), o qual veio complementar os serviços prestados por esta entidade gestora no âmbito da liquidação de operações sobre valores mobiliários.

Este Sistema recorre, para efeitos de liquidação financeira, a um sistema de pagamentos em moeda estrangeira, do tipo "*Commercial Bank Money*", operado pela Caixa Geral de Depósitos S.A., que permite a realização de pagamentos em moeda diferente de euro, nomeadamente o pagamento de juros e de amortizações, bem como a liquidação de operações de mercado (não garantidas) realizadas na Euronext Lisbon, em moeda estrangeira.

O SLME encontra-se, *ab initio*, preparado para aceitar a liquidação financeira de operações em dólares americanos (USD), libras esterlinas (GBP), ienes japoneses (JPY), francos suíços (CHF), dólares canadianos (CAD), assim como outras moedas convertíveis.

Emissões em Moedas Estrangeiras		30-Junho-2015	30-Junho-2014	Var.(%)
USD				
	Nº Emissões	15	15	0,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	88.108	154.179	-42,9%
	Montante de Valor Nominal (10 ³ Usd)	556.852	455.672	22,2%
JPY				
	Nº Emissões	1	2	-50,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	20	90	-77,8%
	Montante de Valor Nominal (10 ³ Jpy)	10.000.000	17.000.000	-41,2%
CAD				
	Nº Emissões	1	0	100,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	100	0	100,0%
	Montante de Valor Nominal (10 ³ Cad)	1.000	0	100,0%
CHF				
	Nº Emissões	0	0	
	Quantidade Valores Mobiliários	0	0	
	Montante de Valor Nominal (10 ³ Chf)	0	0	
GBP				
	Nº Emissões	1	0	100,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	1	0	100,0%
	Montante de Valor Nominal (10 ³ Chf)	944	0	100,0%
Totais (Montantes convertidos €)				
	Nº Emissões	18	17	5,9%
	Quantidade Valores Mobiliários	88.229	154.269	-42,8%
	Montante de Valor Nominal (10 ³ Eur)	572.715	456.427	25,5%

Cumprindo referir que do total das 2.932 emissões sob gestão da INTERBOLSA no final do primeiro semestre de 2015, encontravam-se 18 emissões em moeda estrangeira, mais uma do que no período homólogo de 2014, representadas por 88.229 unidades de valor mobiliário e expressas em valor nominal no montante de aproximadamente 573 milhões de euros, mais 24,5 por cento do que o valor registado em junho de 2014.

2.3.3 AGÊNCIA NACIONAL DE CODIFICAÇÃO

A INTERBOLSA está incumbida da gestão e funcionamento da Agência Nacional de Codificação e, por essa razão, é membro da ANNA – *Association of National Numbering Agencies, S.C.R.L.*

Esta atividade, desenvolvida pela INTERBOLSA desde 1993, consiste na atribuição de códigos ISIN - *International Securities Identification Number* - e CFI - *Classification of Financial Instruments* - a todos os valores mobiliários emitidos em Portugal, bem como, a outros instrumentos financeiros em conformidade com as normas ISO 6166 e ISO 10962 e as diretrizes da ANNA.

Cumprindo o objetivo de divulgar, a nível internacional, os códigos ISIN e CFI atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, a INTERBOLSA fornece, diariamente, informação para a base de dados central, operada pela ASB – *ANNA Service Bureau*. Desta forma, toda a informação ISIN pode ser acedida pelas agências de codificação membros da ANNA – *Association of National Numbering Agencies*.

Por outro lado, tendo como objetivo fomentar a divulgação dos códigos atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, a INTERBOLSA mantém em funcionamento um serviço de divulgação de dados ISIN assente na subscrição de um ficheiro contendo informação ISIN e respetivas atualizações diárias ou semanais.

O Portal da INTERBOLSA, na sua área reservada a Clientes, possibilita o acesso à informação sobre os códigos ISIN atribuídos.

3. SUMÁRIO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE E DE CONTROLO INTERNO

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro, (abreviadamente designado por LEG ou “Lei das Entidades Gestoras”), pelo Código dos Valores Mobiliários (de ora em diante, CVM), pelo Código das Sociedades Comerciais (abreviadamente, CSC) e pelos respetivos Estatutos.

A INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, está sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). De acordo com o Regulamento da CMVM n.º 4/2007, relativo às “Entidades Gestoras de Mercados, Sistemas e Serviços”, a INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, elabora anualmente um relatório sobre práticas de governo da sociedade e de controlo interno, o qual é objeto de parecer emitido pelo seu órgão de fiscalização.

Deste modo, a INTERBOLSA elaborou um Relatório reunindo num único documento a informação relevante sobre o Sistema de Controlo Interno que tem implementado e que tem vindo, anualmente, a divulgar à CMVM, aditando-lhe informação sobre as boas práticas de governo das sociedades adotadas por esta entidade gestora ⁽¹⁾.

De acordo com o disposto nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento de CMVM n.º 4/2007, no referido relatório foram exaustivamente evidenciados:

- (i)** Os princípios orientadores da política de governo da sociedade;
- (ii)** A descrição da estrutura organizativa e dos recursos humanos da entidade gestora;
- (iii)** O exercício de direitos de voto e de representação dos acionistas;
- (iv)** O controlo acionista e a transmissão de ações da sociedade;
- (v)** Os planos de incentivos existentes para colaboradores e membros dos órgãos sociais;
- (vi)** Os negócios e operações realizadas com membros dos órgãos sociais;
- (vii)** A política de remuneração dos órgãos sociais;

⁽¹⁾ Nos termos do Regulamento da CMVM n.º 4/2007, o relatório sobre práticas de governo da sociedade e de controlo interno, e o parecer emitido pelo órgão de fiscalização da INTERBOLSA, foram remetidos à CMVM em junho de 2014

- (viii) As regras societárias internas;
- (ix) A política de distribuição de dividendos adotada;
- (x) O sistema de controlo de riscos e procedimentos de controlo interno aplicados, e
- (xi) As situações suscetíveis de melhoramento ou correção, bem como, as medidas adotadas para o efeito.

Assim, no que se refere ao sistema de controlo interno, cumpre apenas referir que a INTERBOLSA dispõe de mecanismos que permitem a vigilância dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização do impacto de eventos imprevistos, bem como a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado no qual a INTERBOLSA se encontra inserida, potenciando desta forma um eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa, bem patente nos resultados da entidade gestora e na apreciação feita pelos seus clientes nos anos mais recentes.

O controlo interno da INTERBOLSA assenta num conjunto de regras, procedimentos e práticas, a par da estrutura organizativa, desenhadas para proporcionarem a garantia de que os objetivos da empresa são atingidos e que quaisquer factos indesejáveis serão atempadamente detetados e evitados, ou controladas e minimizadas as suas consequências.

Simultaneamente, e também no âmbito do referido relatório, a entidade gestora procedeu à apresentação e sistematização dos princípios e práticas de governo adotados pela INTERBOLSA.

Conforme é conhecido, o governo das sociedades é um sistema de administração e controlo da sociedade, que se destina a regular as relações entre os diversos *stakeholders* da empresa e cuja incidência se direciona, principalmente, ao modo de funcionamento interno da sociedade e às relações externas adotadas.

É entendimento desta entidade gestora que as boas práticas de governação devem ser encaradas e adotadas como peça fundamental da vida societária, uma vez que focam matérias relevantes relacionadas, designadamente, com:

- a) A responsabilização da Administração no exercício da direção e controlo da sociedade;
- b) A relevância dos direitos das pessoas cujos interesses estão ligados à atividade da sociedade (os também designados *stakeholders* da empresa);

- c) O exercício do direito de voto pelos acionistas e a sua participação ativa nas assembleias gerais.

De modo genérico e sumário, a política de governo das sociedades implementada na INTERBOLSA visa assegurar uma gestão competente, eficiente e transparente, cujos princípios orientadores são os que, de modo sintético, se identificam a seguir:

- a) Profissionalismo e competência, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- b) Transparência, tanto da organização, como do seu processo decisório;
- c) Responsabilização, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- d) Criação de valor, como primeiro objetivo da Administração e dos Trabalhadores;
- e) Rigor, na gestão dos diversos riscos subjacentes à atividade prosseguida;
- f) Qualidade, na prossecução da atividade que se encontra cometida à sociedade;
- g) Desempenho e mérito, como critérios fundamentais da política de avaliação e da política de remuneração dos Trabalhadores e da Administração;
- i) Informação rigorosa e atempada, disponível tanto ao(s) acionista(s) como às demais pessoas com interesse relevante na sociedade.

Em conclusão, a INTERBOLSA entende que possui uma Política de Governo das Sociedades e um Sistema de Controlo Interno que, tendo por objetivo a adoção de boas práticas tanto no que se refere às relações societárias estabelecidas como à vigilância dos riscos inerentes à sua atividade, contribuem para a adaptação da sociedade às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado, bem como para um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa. Deste modo, garantem-se a segurança na prossecução de objetivos, a eficiência e eficácia de operações, a confiança dos dados financeiros e o respeito pelas leis e regulamentos aplicáveis, proporcionando a garantia de que os objetivos da empresa são atingidos e que eventos indesejáveis são detetados e impedidos.

Assim, é convicção da INTERBOLSA que o sistema de governo da sociedade e de controlo interno que tem definido, contribuem de forma decisiva para evitar a prática de atos suscetíveis de pôr em risco a regularidade de funcionamento, a transparência e a credibilidade dos sistemas por si geridos, proporcionando ao mercado um extenso conjunto de garantias, necessárias e indispensáveis, relativamente ao bom funcionamento dos mesmos.

4. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

4.1 INTRODUÇÃO

A INTERBOLSA adota as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standard – IFRS*) na elaboração das suas demonstrações financeiras, permitindo, assim, a toda a comunidade financeira proceder a uma análise das demonstrações financeiras desta entidade gestora numa base internacionalmente reconhecida e adotada pela generalidade das empresas europeias, desta forma facilitando a respetiva interpretação e, ainda, a comparabilidade com empresas congéneres.

4.2 RESULTADOS

A INTERBOLSA realizou no primeiro semestre de 2015 um Resultado Líquido que ascendeu a 5,3 milhões de euros, valor que corresponde a uma variação homóloga negativa de 12,9 por cento (cerca de 776 mil euros, em termos absolutos).

Em euros

Resultados	30/06/2015	30/06/2014	Dif. 2015/2014	Var. %
Proveitos Operacionais	10.228.437	11.193.965	-965.528	-8,6%
Custos de exploração	3.009.157	2.873.271	135.886	4,7%
Resultado de Exploração (EBITDA)	7.219.280	8.320.694	-1.101.414	-13,2%
Amortizações / Depreciações	38.550	55.978	-17.428	-31,1%
Resultados Operacionais (EBIT)	7.180.730	8.264.716	-1.083.986	-13,1%
Resultados Financeiros	2.349	58.446	-56.097	-96,0%
Resultados antes de Imposto	7.183.079	8.323.162	-1.140.083	-13,7%
Imposto (IRC)	1.924.758	2.289.248	-364.490	-15,9%
Resultado Líquido	5.258.321	6.033.914	-775.593	-12,9%

O EBITDA apresenta um decréscimo de 13,2 por cento face ao período homólogo do ano anterior, explicado pela redução proveitos e o aumento dos custos de exploração.

4.3 PROVEITOS OPERACIONAIS

Os proveitos operacionais da INTERBOLSA, no final do primeiro semestre de 2015, ascenderam a 10,2 milhões de euros, representando um decréscimo homólogo de 8,6 por cento. Em termos absolutos, a evolução verificada traduz-se numa redução dos proveitos que ascendeu a 966 mil euros face aos valores realizados no primeiro semestre do ano transato.

No quadro abaixo encontra-se a distribuição dos proveitos operacionais da INTERBOLSA, segmentados pelas diferentes rubricas do preçário:

Em Euros

	30/06/2015	30/06/2014	Dif. 2015/2014	Var. %
Utilização Sistema	181.525	193.450	-11.925	-6,2%
Movimentação de Valores em conta	141.820	185.758	-43.938	-23,7%
Sistemas de Liquidação	743.222	926.615	-183.393	-19,8%
Exercício de Direitos/Outros Eventos	649.460	772.720	-123.260	-16,0%
Manutenção de Emissões / Valores em conta	7.998.180	8.562.206	-564.026	-6,6%
Registo de Emissões	143.020	179.180	-36.160	-20,2%
Cancelamento de Emissões	30.850	37.150	-6.300	-17,0%
Outras Receitas	216.370	225.983	-9.613	-4,3%
Total Prestação de Serviços	10.104.447	11.083.062	-978.615	-8,8%
Outros Proveitos	123.990	110.903	13.087	11,8%
Total de Proveitos	10.228.437	11.193.965	-965.528	-8,6%

Os dados financeiros do quadro acima refletem a redução da atividade da INTERBOLSA em todos os segmentos onde opera.

Assim, fruto de uma menor atividade do mercado de capitais, as rubricas relativas à liquidação de valores mobiliários apresentam um decréscimo de 19,8 por cento. No mesmo sentido variaram as receitas relativas à movimentação de valores em conta.

A manutenção de emissões, que representa 78,2% por cento do total das receitas geradas pela INTERBOLSA, apresenta um decréscimo de 6,6 por cento, sendo que, para a análise destes dados, cumpre enfatizar a evolução de alguns dos fatores exógenos decorrentes da normal evolução e dinâmica do mercado.

Assim, no que diz respeito à atividade do mercado que diretamente influencia as receitas provenientes da manutenção de emissões e de valores em conta, o semestre em análise apresenta as seguintes variações homólogas:

- um aumento de 7,8 por cento no valor médio de Dívida Pública de longo prazo e uma redução de 21,0 por cento no valor médio de Dívida Pública de curto prazo registado nos Sistemas Centralizados;
- uma diminuição de 13 por cento no valor médio da Dívida Privada sob gestão da INTERBOLSA, que confirma a tendência decrescente iniciada no final de 2012;
- uma redução de 10,6 por cento no valor médio de outros valores mobiliários não representativos de dívida (e.g. Ações e Unidades de Participação) sob gestão da INTERBOLSA.

As receitas provenientes do exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos apresentam um decréscimo de 16 por cento, quando comparadas com o semestre homólogo, fruto da redução do número de operações processadas relativas a exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos.

4.4 CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos operacionais da INTERBOLSA ascenderam a 3 milhões de euros, valor que representa um aumento de 4 por cento face aos custos da mesma natureza registados em igual semestre do ano anterior.

	<i>Euros</i>			
Resultados	30/06/2015	30/06/2014	Dif. 2015/2014	Var. %
Gastos com o pessoal	2.070.706	1.496.370	574.336	38,4%
Trabalhos para a própria empresa– Gastos Pessoal	-435.416	-247.239	-188.177	76,1%
Gastos com tecnologia de inform. e comunicação	361.431	610.313	-248.882	-40,8%
Consultoria e serviços profissionais	405.648	438.010	-32.362	-7,4%
Equipamentos e instalações	303.581	231.749	71.832	31,0%
Marketing	-	50.000	-50.000	-100%
Ajustamentos e imparidades	5.396	1.946	3.450	177,3%
Outros gastos	297.811	292.123	5.688	1,9%
Custos de Exploração	3.009.157	2.873.272	135.885	4,7%
Amortizações / Depreciações	38.550	55.978	-17.428	-31,1%
Custos Operacionais	3.047.707	2.929.250	118.457	4,0%

O aumento dos custos operacionais da INTERBOLSA é essencialmente explicado pelo acréscimo de custos com pessoal, pelo aumento dos custos com Trabalhos para a própria empresa a par com o aumento dos custos com equipamentos e instalações.

Os custos com pessoal apresentam um acréscimo de 574 mil euros no final do primeiro semestre de 2015 explicado pelo registo de custos não recorrentes.

No âmbito do projeto T2S (TARGET2Securities), desenvolvido pelo BCE - Banco Central Europeu, a INTERBOLSA encontra-se a adaptar o seu sistema de liquidação através da utilização de meio humanos e materiais internos e externos. De acordo com a IAS 38 este *software* só poderá ser considerado como um ativo intangível se cumprir com os requisitos que se encontram elencados na referida IAS e, no caso de ser desenvolvido e produzido internamente, apenas os custos suportados com a produção serão considerados, sendo que os custos de desenvolvimento são contabilizados diretamente em custos aquando da sua realização.

Neste âmbito, desde o terceiro trimestre de 2015, a Interbolsa tem vindo a registar os gastos com mão-de-obra diretamente afetos do projeto T2S na rubrica de “Gastos com o pessoal”, sendo posteriormente transferidos para o ativo intangível em curso, através da utilização da conta “Trabalhos para a própria empresa”.

As rubricas de gastos com tecnologias de informação e comunicações apresentam um decréscimo de 40,8 por cento, mercê da reafecção de custos de comunicações que passaram, em 2015, a ser reconhecidos na rubrica de Consultoria e Serviços profissionais.

A rubrica de Consultoria e Serviços profissionais apresenta um decréscimo de 7,4 por cento, fruto do término de serviços de consultoria suportados pela INTERBOLSA no ano de 2014, não obstante a realocação de custos acima referida.

Os custos com equipamentos e instalações apresentam, por sua vez, um acréscimo homólogo de 31 por cento, motivado pelo arrendamento de instalações que permitem dotar a INTERBOLSA dos meios necessários ao desenvolvimento do projeto T2S, pelo aumento de custos com deslocações e estadia mercê da participação da INTERBOLSA nos grupos de trabalho relacionados com o projeto T2S e

ainda pela imputação de custos partilhados com o Grupo Euronext, nomeadamente custos relativos a Seguros de Grupo.

4.5 ESTRUTURA PATRIMONIAL

Realizando a análise do Ativo Líquido e do Capital Próprio no final do primeiro semestre de 2015, com referência a 31 de Dezembro de 2014, verifica-se um decréscimo, explicado principalmente pelo pagamento de dividendos ao acionista único, a Euronext Lisbon.

Balanço	30/06/2015	30/12/2014	Dif. 2015/2014	Var. %
Ativo Líquido	22.035.155	24.672.139	(2.636.984)	-10,7%
Passivo Líquido	4.867.652	4.323.542	544.110	12,6%
Capital Próprio	17.167.503	20.348.598	(3.181.095)	-15,6%

O Passivo desta entidade gestora, apresenta um acréscimo face a 31 de Dezembro de 2014, motivado pelo aumento do total de passivo corrente, pese embora a redução da responsabilidade não coberta relativa ao Fundo de Pensões da INTERBOLSA, de acordo com as normas IAS 19 *Revised* (IAS 19 R).



INTERBOLSA

5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 30 DE JUNHO 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em Euros)

	Notas	30/06/2015	31/12/2014
Activo			
Ativos fixos tangíveis	12	210.679	164.321
Ativos intangíveis	13	1.430.127	903.445
Outros Ativos financeiros	14	1.904	1.671
Impostos diferidos activos	15	5.529	6.133
Total de Ativos Não Correntes		1.648.239	1.075.570
Impostos a receber		-	-
Devedores e outros activos	16	2.494.238	2.355.710
Depósitos a prazo		-	-
Caixa e equivalentes de caixa	17	17.892.678	21.240.859
Total de Activos Correntes		20.386.916	23.596.569
Total do Activo		22.035.155	24.672.139
Capitais Próprios			
Capital	18	5.500.000	5.500.000
Reservas	19	5.500.000	5.500.000
Outras reservas - Ganhos e perdas reconhecidas diretamente em Reservas	19	(1.928.357)	(2.837.539)
Resultados transitados		2.837.539	949.601
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas		5.258.321	11.236.535
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos accionista		17.167.503	20.348.598
Passivo			
Benefícios aos empregados	20	1.326.946	2.110.092
Provisões	21	-	-
Impostos diferidos passivos	15	-	-
Total de Passivos Não Correntes		1.326.946	2.110.092
Credores e outros passivos	22	1.617.603	1.898.368
IRC apurado	11	1.923.103	315.083
Total de Passivos Correntes		3.540.706	2.213.450
Total do Passivo		4.867.652	4.323.542
Total dos Capitais Próprios e Passivo		22.035.155	24.672.139

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E 2014

		(Valores expressos em Euros)	
	Notas	30/06/2015	30/06/2014
Prestações de serviços			
Liquidação e custódia	2	10.104.447	11.083.062
Outros proveitos	2	123.990	110.903
		<u>10.228.437</u>	<u>11.193.965</u>
Gastos e perdas			
Gastos com o pessoal	4	2.070.706	1.496.370
Trabalhos para a própria empresa	4 / 13	(435.416)	(247.239)
Depreciações e Amortizações	5	38.550	55.978
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	6	361.431	610.313
Consultoria e Serviços profissionais	7	405.648	438.010
Equipamentos e instalações	8	303.581	231.749
Marketing		-	50.000
Provisões, ajustamentos e imparidades	3/16	5.396	1.946
Outros gastos	9	297.811	292.123
		<u>3.047.707</u>	<u>2.929.250</u>
Resultado operacional		7.180.730	8.264.716
Proveitos financeiros	10	4.585	61.718
Gastos financeiros	10	2.236	3.272
Resultado financeiro	10	2.349	58.446
Resultado antes de impostos		<u>7.183.079</u>	<u>8.323.162</u>
Impostos sobre lucros			
Imposto corrente	11	1.924.154	2.214.345
Imposto diferido	11 / 15	604	74.903
Resultado após impostos	11 / 15	<u>5.258.321</u>	<u>6.033.914</u>
Resultado por ação (Básico e Diluído) - Euros	18	0,96	1,10
Ganhos e perdas reconhecidas diretamente em reservas:			
- Benefícios pós emprego - Desvios atuariais	19/20	913.645	(583.936)
- <i>Stock Options</i>		(4.463)	-
		<u>909.182</u>	<u>(583.936)</u>
Rendimento integral *		<u>6.167.503</u>	<u>5.449.978</u>
*Líquido de imposto sobre rendimento			

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E 2014

	<u>30/06/2015</u>	<u>30/06/2014</u>
		(Valores expressos em Euros)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de clientes	12.206.050	13.302.662
Pagamento a fornecedores	1.617.139	1.912.422
Pagamentos ao pessoal	696.220	707.079
	<u>9.892.691</u>	<u>10.683.161</u>
Caixa gerada pelas operações	9.892.691	10.683.161
	<u>(299.114)</u>	<u>(359.505)</u>
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre rendimento	(299.114)	(359.505)
Outros recebimentos / (pagamentos)	(2.975.399)	(3.115.429)
	<u>6.618.178</u>	<u>7.208.226</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	<u>6.618.178</u>	<u>7.208.226</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
- Ativos tangíveis	46.378	30.870
- Ativos intangíveis	532.482	371.547
Recebimentos provenientes de:		
- Juros e rendimentos similares	3.524	49.902
- Dividendos	-	-
	<u>(575.336)</u>	<u>(352.515)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	<u>(575.336)</u>	<u>(352.515)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
- Doações e subsídios	304	-
- Outras operações de financiamento	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
- Financiamentos obtidos	-	-
- Juros e gastos similares	2.343	3.229
- Dividendos	9.348.598	9.619.500
- Outras operações de financiamento	40.387	26.972
	<u>(9.391.023)</u>	<u>(9.649.701)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	<u>(9.391.023)</u>	<u>(9.649.701)</u>
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	<u>(3.348.181)</u>	<u>(2.793.989)</u>
Efeito das diferenças de câmbio	<u>-</u>	<u>-</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	<u>21.240.859</u>	<u>20.901.181</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u>17.892.678</u>	<u>18.107.192</u>

MAPA DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO 2014

(Valores expressos em Euros)

	Total dos capitais próprios	Capital social	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido
31 de Dezembro de 2013	<u>20.619.500</u>	<u>5.500.000</u>	<u>5.500.000</u>	<u>(949.601)</u>	<u>20.492</u>	<u>10.548.609</u>
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	11.236.535	-	-	-	-	11.236.535
- Perdas atuariais reconhecidas no período	(1.886.000)	-	-	(1.886.000)	-	-
- Stock options	(1.938)	-	-	(1.938)	-	-
	<u>9.348.597</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.887.938)</u>	<u>-</u>	<u>11.236.535</u>
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2014:						
- Distribuição de dividendos	(9.619.500)	-	-	-	-	(9.619.500)
- Resultados Transitados	-	-	-	-	929.109	(929.109)
	<u>(9.619.500)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>929.109</u>	<u>(10.548.609)</u>
31 de Dezembro de 2014	<u>20.348.598</u>	<u>5.500.000</u>	<u>5.500.000</u>	<u>(2.837.539)</u>	<u>949.601</u>	<u>11.236.535</u>
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	5.258.321	-	-	-	-	5.258.321
- Perdas atuariais reconhecidas no período	913.645	-	-	913.645	-	-
- Stock options	(4.463)	-	-	(4.463)	-	-
	<u>6.167.503</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>909.182</u>	<u>-</u>	<u>5.258.321</u>
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2014:						
- Distribuição de dividendos	(9.348.597)	-	-	-	-	(9.348.597)
- Resultados Transitados	-	-	-	-	1.887.938	(1.887.938)
	<u>(9.348.597)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.887.938</u>	<u>(11.236.535)</u>
30 de junho de 2015	<u>17.167.503</u>	<u>5.500.000</u>	<u>5.500.000</u>	<u>(1.928.357)</u>	<u>2.837.539</u>	<u>5.258.321</u>

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A transformação da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores em INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (“INTERBOLSA”), foi outorgada por escritura de 10 de fevereiro de 2000, lavrada no 1.º Cartório Notarial de Lisboa, conforme deliberação da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores, de 20 de dezembro de 1999, e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 394/99, de 13 de outubro (atualmente revogado pelo Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro), e da Portaria n.º 1.194-A/99 (2.ª Série), de 8 de novembro. A INTERBOLSA é detida a 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A sua atividade consiste na gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2.ª Secção sob o número 502962275.

O registo comercial do ato de transformação de Associação para Sociedade Anónima foi efetuado em 22 de fevereiro de 2000.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao euro mais próximo.

As demonstrações financeiras da INTERBOLSA, para o semestre findo em 30 de junho de 2015, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) aprovadas pela União Europeia e em vigor nessa data, considerando as normas disponíveis para adoção antecipada. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram preparadas em conformidade com a IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos fixos tangíveis e ativos financeiros disponíveis para venda. Os outros ativos e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na nota 1.19.

Até ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, inclusive, a Interbolsa preparava e apresentava a demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto. A partir do exercício de 2015, esta passou a ser preparada e apresentada pelo método direto, pelo que, nas circunstâncias, os valores apresentados para efeitos comparativos foram também apresentados pelo método direto, gerando as seguintes reclassificações:

	2014		
	<u>Método indireto</u>	<u>Reclassificação</u>	<u>Método direto</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais	7.286.313	-78.087	7.208.226
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-433.830	81.315	-352.515
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-9.646.472	-3.229	-9.649.701

Outras Notas

Em dezembro de 2001, foi celebrado um acordo com os trabalhadores da INTERBOLSA no qual se fixa um conjunto de princípios a cumprir no caso de cessação de contratos de trabalho por iniciativa desta entidade empregadora, bem como, um conjunto de condições integradas num esquema, ainda que privado, de reforma e de pré-reforma, ambos posteriormente regulamentados em julho de 2002.

1.2 Instrumentos financeiros

i) Classificação

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros que não se enquadram na definição de derivativos e que não são classificados como investimentos detidos até à maturidade ou instrumentos financeiros de negociação. Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida.

ii) Data de reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da realização das operações.

iii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros detidos com o objetivo de serem mantidos pela INTERBOLSA, nomeadamente ações, são classificados como disponíveis para venda. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações, sendo posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou se encontram sujeitos a perdas de imparidade. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas enquadrados como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda” da demonstração de resultados.

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de uma evidência objetiva de imparidade, nomeadamente de um impacto adverso nos “cash flows” futuros estimados de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que possa ser medido de forma fiável.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida do capital próprio e reconhecida na demonstração de resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda não são revertidas por contrapartida de resultados.

1.3 Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual este pode ser trocado numa transação normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a efetivar a troca, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de Intermediários Financeiros que atuam em mercados ativos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transações recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

1.4 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Transferências de e para ativos e passivos financeiros ao justo valor com impacto em resultados são proibidas.

1.5 Desreconhecimento

A INTERBOLSA não reconhece os ativos financeiros quando expiram todos os direitos a “*cash-flows*” futuros ou os ativos foram transferidos. Quando ocorre uma transferência de ativos, o não reconhecimento apenas pode sobrevir quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos foram transferidos ou quando a INTERBOLSA não mantém controlo dos ativos.

A INTERBOLSA procede ao não reconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

1.6 Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e os proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O réditio compreende os montantes faturados na prestação de serviços líquidos de imposto sobre o valor acrescentado, abates e descontos.

1.7 Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data de balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num momento posterior, se verifique uma redução do montante da perda estimada.

1.8 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. A INTERBOLSA decidiu alterar as taxas de amortização dos ativos fixos tangíveis, com referência a 1 de janeiro de 2006, de acordo com as praticadas pelo Grupo NYSE/Euronext. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a INTERBOLSA. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios	2 a 5
Equipamento informático	2 a 3
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.9 Ativos intangíveis

“Software”

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela INTERBOLSA necessárias à sua instalação. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma Internacional de Contabilidade 38 – Ativos Intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de *software* são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos, quando incorridos, como custo.

1.10 Locações

A INTERBOLSA classifica as operações de locação como financeiras ou operacionais, em função da sua substância, e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos efetuados ao abrigo do disposto nos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição do bem locado, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo.

1.11 Caixa e equivalentes de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem o Caixa, as disponibilidades em outras instituições de crédito bem como o saldo da conta individual da INTERBOLSA junto do sistema de *cash pooling* da Euronext.

1.12 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

1.13 Benefícios a empregados

Plano de benefícios definidos

Por contrato de 27 de dezembro de 2001, foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina “Fundo de Pensões da INTERBOLSA”, com o objetivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O Fundo reveste a forma de Fundo de Pensões fechado de benefício definido, encontra-se constituído por tempo indeterminado, sendo gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual.

As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo atuarial elaborado pela Mercer, Human Resource Consulting, S.A..

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA com o Fundo de Pensões é estimada anualmente, à data de fecho de contas.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada para a reforma por velhice, invalidez e sobrevivência imediata e diferida, tendo sido utilizados decrementos por invalidez para a reforma por velhice e sobrevivência diferida, e bem assim, pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19 (Revista).

Os custos de serviço corrente e os custos de serviços passados, em conjunto com o retorno esperado dos ativos do plano deduzido do “*unwinding*” dos passivos do plano, são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca do serviço prestado no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo que o justo valor de quaisquer ativos do plano deve ser deduzido. A taxa de desconto aplicada corresponde à taxa de obrigações de “*rating*” AAA com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

No exercício de 2013, e conforme preconizado na IAS 19 *Revised* (IAS 19 R), a INTERBOLSA procedeu à alteração da política contabilística de mensuração dos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Os ganhos e perdas atuariais passaram a ser reconhecidos na rubrica de “outras reservas” em capital próprio. A aplicação desta alteração foi efetuada retroativamente.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os pagamentos ao fundo são efetuados de acordo com um plano de contribuições determinado anualmente de forma a assegurar a solvência do fundo.

1.14 Resultados financeiros

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efetiva. Os juros relativos a locações financeiras são reconhecidos considerando o método da taxa de juro efetiva.

1.15 Impostos sobre lucros

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração do rendimento integral, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

A Sociedade é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual. O eventual ganho ou perda decorrente do regime de tributação de grupos é reconhecido na íntegra pela Euronext Lisbon, SA.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no exercício da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

1.16 Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos acionistas da empresa pelo número de ações ordinárias emitidas.

1.17 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações sujeito a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações, localizados num ambiente económico específico, sujeito a riscos e proveitos, diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

Dada a natureza da atividade e dos seus clientes, a INTERBOLSA concentra-se num único segmento de negócio – Gestão de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados e num único segmento geográfico – Portugal.

1.18 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem: i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

1.19 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize, para aplicação dos princípios contabilísticos mais adequados, o julgamento e as estimativas necessárias.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela INTERBOLSA são analisadas como se segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da INTERBOLSA e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela INTERBOLSA é apresentada nas notas 1.2 a 1.18 às demonstrações financeiras.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela INTERBOLSA poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da INTERBOLSA e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

A INTERBOLSA determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, a INTERBOLSA avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços das ações.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da INTERBOLSA.

Imparidade dos ativos de longo prazo

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de o mesmo se basear na melhor informação disponível à data, as alterações de pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da empresa.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efetuada pela INTERBOLSA, da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, designadamente, alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais podem rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela INTERBOLSA, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes, principalmente, de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da INTERBOLSA, que, a haver correções, estas não provocarão alterações significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões. Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

1.20 Gestão de Risco

A INTERBOLSA dedica uma atenção rigorosa e permanente à manutenção de um perfil de risco prudente, equilibrado e adequado à experiência e à capacidade de organização, preservando os objetivos básicos de solvabilidade, rentabilidade e adequada liquidez.

A INTERBOLSA enquanto entidade gestora de sistemas centralizados e de sistemas de liquidação, dispõe de um sistema de controlo interno que tem por objetivo a monitorização dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização de imprevistos, a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças de mercado, bem como, um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa.

Riscos financeiros

a) Exposição a risco de crédito

Não existe qualquer concentração significativa de risco de crédito numa única contraparte ou grupo de contrapartes. A exposição máxima ao risco de crédito para cada classe de ativos financeiros é representada pelos valores escriturados dos respetivos ativos.

b) Exposição a risco de taxa de juro

A INTERBOLSA não tem constituído nenhum empréstimo bancário e as suas aplicações financeiras são efetuadas em ativos sem risco ou de risco reduzido, como sejam os depósitos a prazo de taxa fixa e com maturidade igual ou inferior a um ano. As referidas aplicações são realizadas junto de instituições financeiras de reconhecida credibilidade.

A INTERBOLSA não utiliza quaisquer instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro ou taxas de câmbio.

Risco de liquidação e custódia

A 30 de junho de 2015, a valorização das emissões integradas nos Sistemas Centralizados geridos pela INTERBOLSA ascendia a 303.605.837.313 euros, como a seguir se discrimina:

Tipo	Nº Emissões	Valorização * (€)
Ações	490	82.273.945.490
Obrigações de Dívida Pública	19	103.343.526.539
Bilhetes de Tesouro	8	13.309.595.089
Obrigações de Dívida Privada	845	100.645.317.356
Valores Mobiliários Convertíveis (VMOC)	2	135.000.000
Papel Comercial	28	1.699.710.238
Titulos de Participação	4	107.184.387
Unidades de Participação	34	1.791.558.214
Warrants	1.204	
Certificados	289	
Valores Estruturados	8	
Outros Valores Destacados	1	300.000.000

A valorização das emissões representativas de dívida é calculada com base no valor nominal, sendo a valorização das restantes emissões efetuadas com base no preço de fecho de mercado para os valores cotados, ou com base no valor nominal, tratando-se de valores não cotados. As unidades de participação não admitidas à negociação são valorizadas com base no preço de subscrição. Não é apresentada a valorização das emissões de warrants, certificados e outros valores similares.

Os procedimentos de alerta de existência de falhas na liquidação, bem como os procedimentos de controlo interno implementados, permitem monitorizar e mitigar os riscos inerentes a estas operações.

2 Prestações de Serviços e Outros proveitos

O valor desta rubrica é composto por:

Prestações de Serviços

	30/06/2015	30/06/2014
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
Utilização Sistema	181.525	193.450
Movimentação de Valores em conta	141.820	185.758
Sistemas de Liquidação	743.222	926.615
Exercício de Direitos	649.460	772.720
Manutenção: Emissões/Valores em conta	7.998.180	8.562.206
Registo de Emissões	143.020	179.180
Cancelamento de Emissões	30.850	37.150
Outros Receitas	216.370	225.983
	<hr/>	<hr/>
Prestação Serviços	10.104.447	11.083.062
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Outros Proveitos

	30/06/2015	30/06/2014
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
Outros proveitos	108.021	101.631
Reversão de excesso de estimativa de imposto	15.969	9.272
	<hr/>	<hr/>
	123.990	110.903
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

3 Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa

	30/06/2015	31/12/2014
	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>
Saldo inicial da conta de ativo "Ajustamentos de cliente cobrança duvidosa"	24.054	20.250
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	5.426	5.780
Reversões de ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	(30)	(1.976)
Utilização de ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	<u>-</u>	<u>-</u>
Movimentos no período	5.396	3.804
Saldo final da conta de ativo "Ajustamentos de cliente cobrança duvidosa"	<u>29.450</u>	<u>24.054</u>

4 Gastos com o pessoal

O efetivo de trabalhadores ao serviço da INTERBOLSA em 30 de junho 2015 e 30 de junho de 2014, distribuído por departamentos, foi o seguinte:

	30/06/2015	30/06/2014
Central de Valores Mobiliários **	<u>11</u>	<u>11</u>
Suporte – Direção Financeira	2	2
Suporte – Direção Jurídica	1	1
Suporte – Direção Informática	21	21
Suporte – <i>Program Office</i> *	2	2
Suporte – Assessoria do Conselho de Administração	1	1
	<u>38</u>	<u>38</u>

A coordenação do *Program Office* é da responsabilidade funcional do Assessor do Conselho de Administração.

** As funções de Agência Nacional de Codificação estão adstritas à área da Central de Valores Mobiliários

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2015	30/06/2014
	Euros	Euros
Remunerações	1.654.850	1.128.415
Encargos sociais obrigatórios	237.652	230.100
Encargos com pensões e Benefícios aos empregados	130.500	84.678
Formação	2.212	4.824
Outros custos	45.492	48.353
	2.070.706	1.496.370

O valor registado na rubrica Gastos com o Pessoal atribuídas aos Órgãos Sociais:

	30/06/2015	30/06/2014
	Euros	Euros
Remunerações	273.204	172.397
Encargos sociais obrigatórios	37.254	20.565
Outros custos	3.436	1.718
	313.892	194.680

No âmbito do projeto T2S (Target2 Securities), desenvolvido pelo BCE - Banco Central Europeu, e do qual a INTERBOLSA é um participante ativo, está a ser desenvolvido e produzido um novo *software*.

O desenvolvimento e produção estão a ser efetuados tanto com meios humanos e materiais internos como externos.

De acordo com a IAS 38 este *software* só poderá ser considerado como um ativo intangível se cumprir com os requisitos que se encontram elencados na referida IAS e, no caso de ser desenvolvido e produzido internamente, apenas os custos suportados com a produção serão considerados, sendo que os custos de desenvolvimento são contabilizados, aquando da sua realização, diretamente em custos.

A INTERBOLSA passou da fase de desenvolvimento para a produção no terceiro trimestre de 2013, sendo que os custos com pessoal estão a ser reconhecidos como um ativo intangível em desenvolvimento. Em 30 de junho de 2015, estes ativos decompõem-se da seguinte forma:

	31/12/2014	Movimentos	30/06/2015
	Euros		Euros
Remunerações	501.432	351.851	853.283
Encargos sociais obrigatórios	120.813	83.565	204.378
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	622.245	435.416	1.057.661
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Nota: Informação mais pormenorizada sobre este projeto pode ser encontrada no *site* do BCE, <http://www.ecb.europa.eu/paym/t2s/html/index.en.html>.

5 Amortizações do período

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2015	30/06/2014
	Euros	Euros
<i>Ativos fixos tangíveis:</i>		
<i>Edifícios</i>	6.689	-
Equipamento informático	7.305	22.643
Equipamento de transporte	14.467	22.305
Equipamento administrativo	3.608	3.602
Outros ativos fixos tangíveis	6.481	7.428
	<hr/>	<hr/>
	38.550	55.978
	<hr/>	<hr/>
<i>Ativos intangíveis:</i>	-	-
	<hr/>	<hr/>
	38.550	55.978
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

6 Gastos com tecnologias de informação e comunicação

	30/06/2015	30/06/2014
	Euros	Euros
Licenças e manutenção de Hardware	62.955	71.564
Licenças e manutenção de <i>software</i>	251.648	371.716
Custos de e com comunicações	46.827	167.033
	<hr/>	<hr/>
	361.431	610.313
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

7 Consultoria e serviços profissionais

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2015	30/06/2014
	Euros	Euros
Consultoria no âmbito do projeto T2S	5.000	238.269
Outra consultadoria e serviços profissionais	293.651	94.726
Auditoria e Revisão Oficial de contas	9.000	8.944
Outsourcing	97.997	96.071
	<hr/>	<hr/>
	405.648	438.010
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

8 Equipamentos e instalações

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2015	30/06/2014
	Euros	Euros
Rendas de edifício / custos condomínio	121.161	116.547
Segurança	24.632	25.034
Gás, água e eletricidade	12.549	13.925
Manutenção e serviços de limpeza	9.902	7.116
Seguros	62.308	5.694
Despesas de deslocação	61.872	47.154
Equipamento de escritório	406	503
Correio	464	479
Outros	10.288	15.297
	303.581	231.749

9 Outros gastos

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2015	30/06/2014
	Euros	Euros
Taxas de supervisão (CMVM)	270.000	270.000
Custos com viaturas	14.565	11.100
Outros	13.246	11.023
	297.811	292.123

10 Proveitos e gastos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2015	30/06/2014
	Euros	Euros
Juros obtidos	4.575	61.718
Outros ganhos (gastos)	(10)	(131)
Juros suportados	(2.236)	(3.141)
	2.349	58.446
Resultado financeiro	2.349	58.446

11 Estimativa para impostos sobre lucros

A INTERBOLSA é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual.

A INTERBOLSA encontra-se sujeita a tributação em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa de 21% (2014: 23%), acrescida de Derrama Municipal, à taxa de 1,50%, e ainda da Derrama Estadual, que se aplica ao lucro tributável: entre 1.500.000 € e 7.500.000 € à taxa de 3% e acima dos 7.500.000 € à taxa de 5%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (ver Nota 1.15), exceto quando tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da INTERBOLSA relativas aos anos de 2011 a 2014 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como se segue:

	30/06/2015	30/06/2014
	Euros	Euros
Imposto corrente do período	1.924.154	2.214.345
Imposto diferido (ver Nota 15)	604	74.903
	<u>1.924.758</u>	<u>2.289.248</u>

O apuramento do imposto corrente analisa-se como se segue:

	30/06/2015	30/06/2014
	Euros	Euros
Resultado antes de impostos	7.183.078	8.323.159
Custos não aceites fiscalmente	86.045	59.643
Proveitos não tributados	(32.783)	(325.893)
Rendimento tributável	<u>7.236.340</u>	<u>8.056.909</u>
Imposto corrente sobre o rendimento (1)		
Matéria coletável - Taxa 17% (matéria coletável < 15.000€)		2.550
Matéria coletável - Taxa 21 % (23% em 2014)	1.519.631	1.849.639
Derrama Municipal- Taxa 1,50%	108.545	120.854
Derrama Estadual	260.769	207.845
	<u>1.888.945</u>	<u>2.180.888</u>
Despesas tributadas autonomamente (2)	<u>35.209</u>	<u>33.457</u>
Imposto corrente sobre o rendimento (1) + (2)	<u>1.924.154</u>	<u>2.214.345</u>

Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço

	30/06/2015	31/12/2014
	Euros	Euros
Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2)	1.924.154	4.339.680
- Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	-	(4.010.742)
- Menos: Retenções na fonte	(1.051)	(13.855)
	<hr/>	<hr/>
- Saldo corrente a pagar (receber)	1.923.103	315.083
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efetivamente verificada no período de seis meses findo em 30 de junho de 2015 e exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 é como a seguir se discrimina:

	30/06/2015	31/12/2014
	Euros	Euros
Imposto corrente do período:		
- Imposto corrente imputado a resultados	1.924.154	4.339.680
- Imposto diferido	604	78.118
	<hr/>	<hr/>
Total do imposto registado em resultados (1)	1.924.758	4.417.798
	<hr/>	<hr/>
Resultado antes de impostos (2)	7.183.079	15.654.334
	<hr/>	<hr/>
Carga Fiscal ((1)/(2))	26,80%	28,22%
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

12 Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2015	31/12/2014
	Euros	Euros
<i>Custo:</i>		
Imóveis:		
Edifícios	102.492	102.492
Equipamento:		
Informático	684.644	664.173
Transporte	350.123	293.389
Administrativo	312.219	319.153
Outros ativos fixos tangíveis	331.064	331.114
Activos em curso - edifícios		
	<hr/>	<hr/>
	1.780.542	1.710.321
<i>Amortizações acumuladas:</i>	(1.569.863)	(1.545.999)
	<hr/>	<hr/>
	(1.569.863)	(1.545.999)
	<hr/>	<hr/>
	210.679	164.321
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Os movimentos ocorridos na rubrica “Ativos fixos tangíveis” no período findo em 30 de junho de 2015 analisam-se como se segue:

	<u>Saldo em 1 de janeiro 2015</u>	<u>Aquisições/ Dotações</u>	<u>Abates e vendas</u>	<u>Regularizações Transferências</u>	<u>Saldo em 30 de junho 2015</u>
<i>Custo:</i>					
Edifícios	102.492				102.492
Equipamento:					
Informático	664.173	28.223	(7.752)		684.644
Transporte	293.389	56.734			350.123
Administrativo	319.153		(6.934)		312.219
Outros ativos fixos tangíveis	331.114			(50)	331.064
	<u>1.607.829</u>	<u>84.957</u>	<u>(14.686)</u>	<u>(50)</u>	<u>1.678.050</u>
	<u>1.710.321</u>	<u>84.957</u>	<u>(14.686)</u>	<u>(50)</u>	<u>1.780.542</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
Edifícios e outras Construções	75.731	6.689			82.420
Equipamento:					
Informático	663.175	7.305	(7.752)		662.728
Transporte	263.888	14.467			278.355
Administrativo	247.568	3.608	(6.934)		244.242
Outros ativos fixos tangíveis	295.637	6.481			302.118
	<u>1.470.266</u>	<u>31.861</u>	<u>(14.686)</u>		<u>1.487.443</u>
	<u>1.545.999</u>	<u>38.550</u>	<u>(14.686)</u>		<u>1.569.863</u>

As locações financeiras, a 30 de junho de 2015, em termos de prazos residuais são apresentadas como se segue:

	Locações			Total Euros
	Até 1 Ano Euros	De 1 a 5 Anos Euros	A mais de 5 Anos Euros	
	Rendas vincendas	33.515	45.200	
Juros vincendos	3.133	2.908	-	6.040
Valores residuais	23.888	23.147	-	47.035
	60.535	71.255	-	131.790

Os juros são ajustados mensalmente (dois contratos) / trimestralmente (quatro contratos) de acordo com a evolução da Euribor a um mês e da Euribor a três meses. Os valores que constam no quadro acima são os valores calculados a 30 de junho de 2015.

13 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2015 Euros	31/12/2014 Euros
<i>Custo:</i>		
“Software”	485.643	485.643
Imobilizado em curso – T2S software	1.430.127	903.445
	1.915.770	1.389.088
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas a exercícios anteriores	485.643	485.643
	1.430.127	903.445

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, a 30 de junho de 2015, são analisados como se segue:

	Saldo em 01/01/2015	Aquisições/ Dotações	Abates	Saldo em 30/06/2015
	Euros	Euros	Euros	Euros
<i>Custo:</i>				
“Software”	485.643	-	-	485.643
Imobilizado em curso – T2S software	903.445	526.682	-	1.430.127
	1.389.088	526.682	-	1.915.770
	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
“Software”	(485.643)	-	-	(485.643)
	903.445	-	-	1.430.127
	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>

No âmbito do projeto T2S (TARGET2Securities), desenvolvido pelo BCE - Banco Central Europeu, e do qual a INTERBOLSA é um participante ativo, está a ser desenvolvido e produzido um novo *software* de liquidação.

Este desenvolvimento e produção encontram-se a ser efetuados tanto com meios humanos e materiais internos como externos.

De acordo com a IAS 38 este *software* só poderá ser considerado como um ativo intangível se cumprir com os requisitos que se encontram elencados na referida IAS e, no caso de ser desenvolvido e produzido internamente, apenas os custos suportados com a produção serão considerados, sendo que os custos de desenvolvimento são contabilizados diretamente em custos aquando da sua realização.

A INTERBOLSA passou da fase de desenvolvimento para a produção no terceiro trimestre de 2013 e tem definido 2016 como o ano de entrada em funcionamento do *software*.

Os gastos com mão-de-obra são inicialmente registados na rubrica “Gastos com o pessoal”, sendo posteriormente transferidos para o ativo intangível em curso, através da utilização da conta “Trabalhos para a própria empresa” (ver Nota 4).

Os gastos incorridos pela Empresa, adquiridos especificamente para este projeto são registados diretamente na rubrica do ativo intangível em curso.

Nesta conta encontram-se registados os seguintes valores:

	31/12/2014	Movimentos	30/06/2015
	Euros	2015	Euros
Custos Internos			
Remunerações	501.432	351.851	853.283
Encargos sociais obrigatórios	120.813	83.565	204.378
	622.245	435.416	1.057.661
Custos Externos			
Serviços profissionais	281.200	91.266	372.466
	281.200	91.266	372.466
	903.445	526.682	1.430.127

14 Outros ativos financeiros

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2015	31/12/2014
	Euros	Euros
ANNA	1.250	1.250
FCT – Fundo de compensação de Trabalho	654	421
	1.904	1.671

Na rubrica de outros ativos financeiros foram consideradas as entregas mensais efetuadas pela INTERBOLSA para o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), aplicável aos contratos de trabalho celebrados a partir do dia 1 de outubro de 2013. O FCT implica uma comparticipação de 0,925% sobre o salário e diuturnidades, tendo uma natureza de capitalização para a entidade patronal. Essas entregas poderão ser reembolsadas como forma de

apoio financeiro ao pagamento de indemnizações por cessação de contratos de trabalho. O reembolso irá corresponder ao montante entregue para o fundo, individualizado por trabalhador, sendo efetuado na data de cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

O ativo financeiro referente às participações do FCT foi mensurado pelo justo valor e as respetivas variações são reconhecidas nos resultados do período em função do valor das unidades de participação divulgado pela entidade gestora do fundo a cada data de relato.

15 Impostos diferidos ativos

A INTERBOLSA regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal, o qual é analisado como se segue:

	30/06/2015		31/12/2014	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Ativo Euros	Passivo Euros
Ativos fixos tangíveis: amortizações	16.236	-	26.709	-
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	1.275	-	550	-
Provisões não aceites fiscalmente	-	-	-	-
<i>Stock Options</i>	7.064	-	-	-
	24.575	-	27.259	-
	22,50%	22,50%	22,50%	22,50%
Ativos por impostos diferidos	5.529	-	6.133	-

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2015 e para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, são os seguintes:

	30/06/2015	31/12/2014
	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>
Saldo no início do período	6.133	84.251
Dotação a resultados do período	<u>(604)</u>	<u>(78.118)</u>
Saldo no final do período	<u>5.529</u>	<u>6.133</u>

16 Devedores e outros Ativos

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2015	31/12/2014
	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>
Devedores correntes e outros ativos		
- Clientes	2.117.072	2.124.046
- Devedores diversos	11.743	13.064
- Diferimentos (gastos a reconhecer)	394.873	242.654
Imparidade para devedores (ver Nota 3)	<u>(29.450)</u>	<u>(24.054)</u>
	2.494.238	2.355.710
Imparidade para devedores:		
Saldo no início do período	24.054	20.250
Movimentos do período	5.395	3.804
Utilização no período	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo no final do período	<u>29.450</u>	<u>24.054</u>

17 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2015	31/12/2014
	Euros	Euros
<i>Numerário:</i>		
Caixa	160	491
<i>Depósitos bancários:</i>		
Depósitos à ordem	17.892.518	21.240.368
Depósitos a prazo (<=3 meses)	-	-
	<u>17.892.678</u>	<u>21.240.859</u>

Os depósitos à ordem correspondem, fundamentalmente ao *cash pooling* gerido pelo Grupo (ver Nota 23)

18 Capital

O capital social da INTERBOLSA no montante de Euros 5.500.000 representado por 5.500.000 ações de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente realizado.

O capital social da INTERBOLSA, em 30 de junho de 2015, é detido em 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Os resultados por ação (EPS) atribuíveis ao acionista da INTERBOLSA, são analisados como segue:

	30/06/2015	31/12/2014
	Euros	Euros
Resultado líquido	5.258.321	11.236.535
N.º de ações	5.500.000	5.500.000
Resultado por ação (Básico)	0,96	2,04

A INTERBOLSA calcula o seu resultado básico por ação usando o número de ações emitidas durante o período de relato.

19 Reservas

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2015	31/12/2014
	Euros	Euros
Reserva legal	5.500.000	5.500.000
Outras reservas – Perdas atuariais	(1.921.956)	(2.835.601)
Resultados Transitados	2.837.539	949.601
<i>Stock Options</i>	(6.401)	(1.938)
	6.409.182	3.612.062

Reserva legal

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro, a Reserva Legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício até ao limite do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social da Sociedade.

Outras reservas

Referem-se aos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

20 Benefícios aos empregados

Planos de benefícios definidos

Por contrato de 27 de dezembro de 2001 foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina “Fundo de Pensões da INTERBOLSA”, com o objetivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O referido Fundo de Pensões, com duração por tempo indeterminado, é gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual.

As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo atuarial elaborado pela Mercer, Human Resource Consulting, S.A..

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA com o Fundo de Pensões é calculada anualmente, à data de fecho de contas, pelo que no presente relatório é apresentada uma estimativa efetuada pela entidade acima mencionada.

Em 30 de junho de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	<u>30/06/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Número de participantes		
Pessoal no ativo	35	35
Ex-funcionários	11	12
Pensionista	<u>2</u>	<u>1</u>
	48	48
	<u><u>48</u></u>	<u><u>48</u></u>

Conforme referido na Nota 1.13, os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na rubrica de “outras reservas”, em capital próprio.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os valores reconhecidos no resultado líquido do período e no rendimento integral relativos a este plano de benefícios definidos foram como se segue:

	30/06/2015	31/12/2014
	Euros	Euros
Custo dos serviços correntes	109.500	153.000
Custo financeiro líquido	21.000	16.000
Componentes do custo do benefício definido reconhecidas no resultado líquido do período	130.500	169.000
Remensurações no passivo líquido do benefício definido:		
- Efeito das alterações nos pressupostos demográficos	-	(161.000)
- Efeito das alterações nos pressupostos financeiros	(809.373)	2.032.000
- Outros ajustamentos	-	(9.000)
- Retorno dos ativos do plano	(104.273)	24.000
Componentes do custo do benefício definido reconhecidos no resultado integral	(913.646)	1.886.000
Total das componentes do custo do benefício definido	(783.146)	2.055.000

A quantia reconhecida na demonstração da posição financeira da INTERBOLSA, resultante da obrigação deste plano de benefícios definidos é como se segue:

	30/06/2015	31/12/2014
	Euros	Euros
Valor presente das obrigações do plano de benefícios definidos	5.600.946	6.384.092
Justo valor dos ativos do plano	4.274.000	4.274.000
Responsabilidade líquido resultante do plano de benefícios definidos	1.326.946	2.110.092

A análise comparativa dos pressupostos atuariais é analisada como se segue:

	30/06/2015	31/12/2014
Taxa de crescimento salarial		
Ativos	2,00%	2,00%
Direitos adquiridos	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,00%
Taxa de desconto	2,60%	2,00%
Taxa de inflação	2,00%	2,00%
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 100%	EVK 80 100%
Idade de reforma	65 anos	66 anos
Decrementos utilizados	100% da EKV 1980	100% da EKV 1980

21 Provisões

Não existe qualquer provisão constituída.

22 Credores e outros passivos

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2015	31/12/2014
	Euros	Euros
Fornecedores de bens e serviços	121.416	157.775
Financiamentos obtidos (Leasing financeiro)	125.750	109.402
Estado e Outros Entes Públicos	681.516	707.957
Acréscimos de custos	688.921	923.234
Credores correntes	1.617.603	1.898.368

Os acréscimos de gastos analisam-se como se segue:

	30/06/2015	31/12/2014
	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>
Estimativa para férias e subsídio de férias	341.371	349.689
Estimativa para bónus	184.681	358.229
Gastos incorridos ainda não faturados	162.869	215.316
	<u>688.921</u>	<u>923.234</u>
	<u><u>688.921</u></u>	<u><u>923.234</u></u>

23 Transações com partes relacionadas

Resumem-se, como se segue, os saldos da INTERBOLSA em 30 de junho de 2015 e 31 de dezembro 2014 com partes relacionadas:

	30/06/2015	31/12/2014
	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>
Balanço:		
Caixa e Equivalentes de Caixa		
<i>Cash Pooling</i>	17.596.967	21.045.193
Ativos Correntes:		
Devedores:		
Euronext Paris	325	4.198
Euronext NV		105
Passivos Correntes:		
Credores e outros Passivos		
Euronext NV	25.226	
Euronext Lisbon	8.802	8.802
	<u>17.631.320</u>	<u>21.058.298</u>
	<u><u>17.631.320</u></u>	<u><u>21.058.298</u></u>

As transações com partes relacionadas durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2015 e exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 foram como se segue:

	30/06/2015	31/12/2014
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
Proveitos e ganhos:		
Euronext Paris	2.050	21.508
Euronext NV	500	365
Proveitos financeiros:		
Euronext Paris	372	16.102
Gastos e perdas:		
Euronext Lisbon	42.935	85.871
	<hr/>	<hr/>
	45.857	123.846
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

24 Justo valor de ativos e passivos financeiros

A decomposição dos ativos e passivos financeiros da INTERBOLSA, contabilizados ao valor contábilístico (custo histórico) e ao justo valor é analisado como se segue:

	30/06/2015			31/12/2014		
	Valor contábilístico	Justo valor	Var	Valor contábilístico	Justo valor	Var
<i>Ativos financeiros:</i>						
Ativos financeiros disponíveis para Venda	1.905	1.905	-	1.671	1.671	-
Clientes	2.117.072	2.117.072	-	2.124.046	2.124.046	-
Outros devedores	11.743	11.743	-	13.064	13.064	-
Caixa e equivalentes de caixa	17.892.678	17.892.678	-	21.240.859	21.240.859	-
Depósitos a prazo	-	-	-	-	-	-
<i>Passivos financeiros:</i>						
Fornecedores	121.416	121.416	-	157.775	157.775	-
Fornecedores Imobilizado	-	-	-	-	-	-
Financiamentos Obtidos (Leasing financeiro)	125.750	125.750	-	109.402	109.402	-
Outros credores	-	-	-	-	-	-

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estas rubricas, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

25 Normas contabilísticas recentemente emitidas

1. Impacto de adoção de normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2015:

Normas

- a) Melhorias às normas 2011 - 2013. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40. A adoção destas melhorias às normas não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

Interpretações

- a) IFRIC 21 (nova), 'Taxas'. A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC) corresponde à atividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento. A adoção desta interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

2. Normas e alterações a normas existentes publicadas mas cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015, e que a Interbolsa decidiu não adotar antecipadamente:

Normas

- a) Melhorias às normas 2010 - 2012, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16 e 38 e IAS 24. Não é expectável que adoção destas melhorias às normas venha a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- b) IAS 19 (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço. A adoção desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.
- c) IAS 1 (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de Outros

rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial. Não é expectável que adoção desta alteração venha a ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da entidade.

- d)** IAS 16 e IAS 38 (alteração), ‘Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva. A adoção desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.
- e)** IAS 16 e IAS 41 (alteração), ‘Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para o âmbito da IAS 16 – Ativos tangíveis, com o conseqüente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura. A adoção desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.
- f)** IAS 27 (alteração), ‘Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. A adoção desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.
- g)** Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28, ‘Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma “Entidade de Investimento” se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma “Entidade de investimento”. A adoção destas alterações não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

- h)** IFRS 11 (alteração), 'Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais. A adoção desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.
- i)** Melhorias às normas 2012 - 2014, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Não é expectável que adoção destas melhorias às normas venha a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- j)** IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Não é expectável que adoção desta norma venha a ter impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- k)** IFRS 14 (nova), 'Desvios tarifários' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. A adoção desta norma não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.
- l)** IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas". A adoção desta norma não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

26 Gestão de Capital

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de “capital próprio” que figura no Balanço, a INTERBOLSA estabelece os seguintes objetivos quanto a esta matéria:

- Cumprir com os requisitos de capital definidos pelo regulador do setor onde a INTERBOLSA opera;
- Assegurar que a capacidade de continuidade da INTERBOLSA é continuamente tida em consideração de modo a que continue a ser dado retorno de investimento e benefícios aos acionistas; e
- Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua atividade.

A adequacidade de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados regularmente pela gestão do Grupo Euronext.

A CMVM exige que as entidades gestoras disponham dos fundos próprios necessários para assegurar o disposto no artigo 32º do Decreto-Lei nº 357-C/2007, de 31 de outubro:

- (a) fundos próprios têm de atingir um nível mínimo que será o dobro do capital social mínimo exigível;
- (b) o passivo tem de ser a todo o momento inferior aos seus fundos próprios.

Mensalmente é remetida à CMVM informação financeira que lhe permite aferir o cumprimento das disposições legais em matéria de fundos próprios da INTERBOLSA.

O Grupo Euronext e as suas participadas, da qual a INTERBOLSA é parte integrante, cumprem com todos os requisitos de capital estabelecidos externamente, e aos quais se encontram sujeitos.

Técnico Oficial de Contas (n.º 54050)

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente Luís Laginha de Sousa

Vogal Lee Hodgkinson

Vogal Rui Samagaio de Matos

Vogal Hugo Rocha

6. DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 246.º, do Código de Valores Mobiliários (CVM), declaramos que para o período de seis meses findo em **30 de junho de 2015**, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante das Demonstrações Financeiras, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da **INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.** e que o relatório de gestão intercalar expõe fielmente as informações exigidas no termos do n.º 2 do artigo 246.º do CVM, designadamente a indicação dos acontecimentos importantes que ocorreram no primeiro semestre e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

O Conselho de Administração

Presidente Luís Laginha de Sousa

Vogal Lee Hodgkinson

Vogal Rui Samagaio de Matos

Vogal Hugo Rocha

7. COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 30 de junho de 2015, os Órgãos Sociais da INTERBOLSA apresentavam a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente Miguel Luís Kolback da Veiga

Secretária Helena Maria Teixeira Lopes

Conselho de Administração

Presidente Luís Manuel Sanches Laginha de Sousa

Vogal Rui José Samagaio de Matos

Vogal Lee Hodgkinson

Vogal Hugo Rodrigo Machado da Trindade Rocha

Fiscal Único

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por José Manuel Henriques Bernardo ou Aurélio Adriano Rangel Amado

Fiscal Suplente Jorge Manuel Santos Costa, Revisor Oficial de Contas

Mais se salienta que foi, igualmente, designado para o ano de 2014, o Secretário da Sociedade, efetivo e suplente:

Secretário da Sociedade

Secretário da Sociedade Helena Maria Teixeira Lopes

Secretário da Sociedade suplente Arlinda Maria de Sousa André Moreira



Relatório de Exame Simplificado

Ao Conselho de Administração da
Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de
Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.

Introdução

1 Procedemos ao exame simplificado das demonstrações financeiras intercalares da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2015, (que evidencia um total de 22.035.155 euros e um total de capital próprio de 17.167.503 euros, incluindo um resultado líquido de 5.258.321 euros), a Demonstração dos resultados e do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do período de seis meses findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório com base no nosso exame simplificado daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame simplificado a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame simplificado consistiu principalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a apreciar: a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; a aplicação ou não do princípio da continuidade; e a apresentação da informação financeira.

5 Um exame simplificado proporciona, por conseguinte, menos segurança do que uma revisão/auditoria e, conseqüentemente, não estamos em condições de expressar uma opinião de revisão/auditoria.

6 O nosso exame simplificado abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077

Parecer

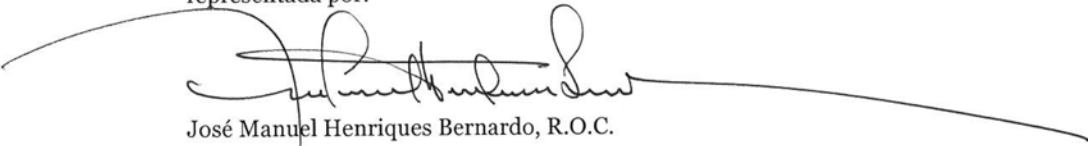
7 Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as referidas demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de junho de 2015 não estejam isentas de distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de junho de 2015.

28 de agosto de 2015

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.